



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03

- e-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ERRATA 01

Edital nº 35/2013

Processo licitatório - nº 35/2013 TP – 02/2013

A entrega dos envelopes fica reprogramada para o dia 20/12/2013.

Em virtude de impugnação do edital protocolada tempestivamente pela empresa PROBRAS – PROCLAMA DO BRASIL LTDA, e mediante parecer jurídico Nº 58/2013 da assessoria Jurídica da AMVER a comissão permanente de licitação decidiu, conforme reunião registrada em ata no dia 10 de dezembro de 2013, que os itens a seguir passam a ter sua a seguinte redação:

4.1 – Da documentação de comprovação da qualificação técnica:

- a) **Certidão de Registro e Quitação de pessoa jurídica (CREA)**
- b) **Atestado(s) fornecidos por pessoa física ou jurídica que a licitante já executou serviços na área sanitária ambiental devidamente registrados pelo CREA ou CRBio**
- c) **Equipe Técnica:**

c.1. A equipe deverá ser compatível com os trabalhos a serem executados, e sua comprovação será exigida por meio de cadastro nos conselhos regionais penitentes.

c.2. A equipe técnica permanente para a elaboração do plano deverá ser composta, no mínimo, por:

c.2.1. Um Coordenador Geral (Engenheiro civil com 05 anos de registro no CREA) com experiência de, no mínimo, 5 anos em projetos ambientais ou projetos de saneamento comprovados por meio de atestado devidamente registrados no CREA;

c.2.2. Um Coordenador secundário (Biólogo com 3 anos de registro no CRBio) com experiência em projetos ambientais ou projetos de saneamento comprovados por meio de atestado devidamente registrados no CRBio;

c.2.3. Um Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental, com registro no respectivo conselho de classe(3 anos de registro no órgão competente) ;

c.2.4. Um Bacharel em Engenharia Civil, com registro no respectivo conselho de classe e experiência profissional de, no mínimo, 1 ano em estudos, planos e projetos ambientais ou sanitários.

c.2.5. Um Geógrafo, com registro no respectivo conselho de classe e experiência profissional.

c.2.5. Um Administrados registrado no conselho profissional com experiência mínima de 01 ano em atividades da área.

c.2.6. Um Economista registrado no conselho profissional com experiência mínima de 01 ano em atividades da área.

c.2.7. Um Tecnólogo com formação em Meio Ambiente .

NOTA: Todos os profissionais acima relacionados deveram apresentar juntamente com Relação Nominal solicitada no item d.5. os seguintes documentos:

- Carteira profissional do órgão competente.
- Engenheiros ou Geógrafos deveram apresentar a Certidão de Registro e Quitação de pessoa física (CREA) e no caso dos Biólogos (CRBio pessoa física)
- Contrato de prestação de serviço ou carteira profissional de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03

- e-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

d.3. A equipe deverá conter no mínimo dois engenheiro pertencentes ao quadro Fixo de Responsáveis Técnicos da empresa (comprovada com a apresentação da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica já solicitadas no item 4.1. letra a deste edital) e pelo menos um Biólogo pertencente ao quadro fixo da empresa (este deverá ser comprovada através de .- CTP)Demais profissionais conforme já solicitado na nota acima poderão comprovar o vinculo profissional através de contrato de prestação de serviços ou carteira profissional de trabalho.

d.4. Relação nominal de toda equipe envolvida no projeto, informando a função a ser desempenhada e declaração de comprovação de vínculo com a empresa e, para os profissionais com formação superior, copia do documento emitido pelo órgão específico.

4.2 Da Qualificação econômico-financeira

4.2.1 O proponente deve comprovar a sua qualificação econômico-financeira com apresentação de:

- a) Apresentar contrato social da empresa, ou equivalente, que comprove que a mesma possui capital social de, no mínimo, **10% do valor estimado do plano de saneamento básico;**
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) Comprovação da Boa Situação Financeira da Licitante, através do cálculo de índices contábeis abaixo previstos, devendo apresentar separadamente os seguintes elementos:**OBSERVAÇÃO:** As empresas licitantes deverão apresentar os cálculos constantes do itens acima, devidamente assinado pelo contador.

Liquidez Geral	Liquidez Corrente
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo ≥ a 2,00 (maior ou igual a Um)	Ativo Circulante Passivo Circulante ≥ a 2,00 (maior ou igual a Um)
Grau de Endividamento Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Ativo Total ≤ a 0,3 (menor ou igual três centésimos)	

4.2.2 Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

- a) Declaração do licitante, de tratar-se de Microempresa ou Empresa de pequeno porte.

Coronel Xavier Chaves 10 de dezembro de 2013.

Nivaldo Eusébio de Melo
Presidente da CPL